

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

ano 84000
Semestre 43500
Trimestre 29500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA-SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 100 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno I.

Desterro. — Quarta-Feira 19 de Julho de 1871.

N. 50.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente de dia 3 de Julho de 1871.

Ao commandante da divisão naval estacionada na barra de norte. — Pedindo para mandar apresentar, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, ao dr. chefe de policia um official marinho, um carpinteiro e um calafate de qualquer dos navios da divisão sob commando de s. ex., á fim de procederem a uma vistoria na barca *União* de propriedade do commerciante Jacintho Pinto da Luz, bem como ao capitão do porto um engenheiro machinista para vistoriar o vapor *Itapirobá*.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 121, e ao capitão do porto sob n. 77.

Ao mesmo. — Accusa o officio de s. ex. e declara que foram enviadas á thesouraria as folhas de vencimentos e de comedorias dos officiaes e praças da divisão naval sob commando de s. ex.

A' thesouraria, n. 296. — Manda pagar, não havendo inconveniente, as folhas em duplicata de vencimentos dos officiaes e praças do encouraçado *Brasile* corveta *Vital d'Oliveira* de Maio á Junho findos.

A' mesma, n. 297. — Manda pagar a Isaac Eugenio da Conceição, guarda effectivo da saude do porto, a gratificação diaria de 600 réis a contar do dia 28 de Fevereiro do corrente anno até 27 de Junho ultimo.

A' mesma, n. 298. — Remette para informar o requerimento que Gaspar Xavier Neves, ex-collector das rendas g'raes de S. José, dirige a S. A. I. a Serenissima Princeza Regente.

A' mesma, n. 299. — Communica que approvou a proposta de Villela & Comp. para fornecimento de azeite doce e outros artigos necessarios ao costeiro do pharol da Ponta dos Naufragados.

A' mesma, n. 300. — Manda pagar a Manoel Machado de Souza a quantia de 13920 réis de sustento por elle fornecido á dous desertores do exercito que foram recolhidos ao xadrez da policia.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 122.

Ao dr. chefe de policia, n. 123. — Communica que ordenou á fazenda provincial para mandar pagar o sustento dos presos da cadeia da cidade da Laguna, e que os vencimentos dos guardas policiaes sejam pagos na mesma proporção em que foram os das praças que se achão n'esta capital.

Ao capitão do porto, n. 78. — Declara que approvou a proposta de n. 1 para o fornecimento de azeite doce e outros artigos necessarios ao costeiro do pharol da Ponta dos Naufragados.

A' fazenda provincial, n. 210. — Remette copia ac to de 28 de Junho findo, no qual determina

que a camara municipal da cidade de S. José entre para os cofres com a renda que arrecadar no corrente exercicio do matadouro publico.

A' mesma, n. 211. — Manda ordenar o pagamento do sustento dos presos da cadeia da cidade da Laguna, e declara que os vencimentos dos guardas policiaes devem ser pagos na mesma proporção em que foram os das praças que se achão n'esta capital.

Ao juiz de direito da capital. — Declara que fica sciente do motivo pelo qual deixa de enviar os mappas da estatistica criminal e judiciaria.

Dia 6.

A' thesouraria, n. 301. — Communica que o bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva, juiz municipal do termo da Laguna entrou em exercicio no dia 30 de Maio proximo findo.

Ao dr. chefe de policia, n. 124. — Remette copia do telegramma do director da colonia Itajahy, á fim de s. s. dar a respeito promptas providencias.

Ao mesmo, n. 125. — Communica que tendo sido installado o municipio do Tubarão no dia 7 de Junho proximo findo, pede a s. s. para apresentar as propostas das autoridades policiaes que têm de ser nomeadas para o referido municipio.

Ao mesmo, n. 126. — Accusa o officio de s. s. e declara ficar sciente da prisão de Joaquim Calisto, desertor da canhoneira de guerra *Pedro Affonso*.

Ao mesmo, n. 127. — Respondendo ao officio de s. s. fica inteirado de haver sido apresentado ao commandante da canhoneira *Pedro Affonso* o marinheiro Joaquim Calisto.

Ao juiz municipal e do commercio: — Pedindo copias da petição inicial e seu despacho, dos dous autos de vistoria e do despacho que authorisava a venda da carga e dos requerimentos do capitão e os respectivos despachos dados no dia 2 de Junho proximo passado; bem como as copias do requerimento inicial do protesto feito pela arribada do patacho *Adolpho*.

Ao commandante da força policial. — Declara que pode excluir da força sob seu commando o guarda José Liborio.

Ao mesmo. — Manda destacar na colonia militar de Santa Thereza 4 guardas policiaes d'infantaria para auxiliarem o agente da collectoria de S. José n'aquella colonia.

Despachos em requerimentos de] dia 17 de Junho de 1871.

Vicente Pedroso do Amaral. — Como requer, visto ter apresentado attestado medico.

João Caetano Soares. — Como requer.

João Evangelista de Siqueira. — Idem.

João Nepomuceno Sabino. — Informe o capitão do porto.

Domingos Lourenço de Freitas. — Indeferido.

Dia 19.

Francisco José da Silva. — Seja engajado, ficando porém á disposição do commandante da força.

Ernesto Augusto de Bustamente. — A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

João Pinto de Faria. — Idem.

Francisco Gaspar Denchamp. — Idem.

Zeferino Joaquim de Oliveira e outro. — Devolvido a camara municipal da Laguna para marcar ao reclamante o prazo de trez mezes á fim de provar por meio de documento se as terras requeridas por Zeferino Joaquim de Oliveira e Pedro José das Neves lhe pertencem.

Joaquim Eloy de Medeiros. — Como requer. João Antonio da Costa. — Sim, com ordenado.

Dia 20.

Isaac Eugenio da Conceição. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

João Nepomuceno Sabino. — Devolvido ao sr. capitão do porto para fazer venda ao supplicante da moinha de carvão que requer, conforme a sua informação desta data.

Crispim Baptista da Silva. — Informe a camara municipal da cidade de S. José.

Antonio Joaquim Teixeira. — Não tem lugar o que requer.

Antonio Francisco d'Amorim. — A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

Dia 22.

Maria Magdalena. — Pagos os respectivos direitos e foros vencidos, faça-se transferencia.

Dia 23.

Simplicio José dos Reis. — Concedo a licença requerida somente por um mez.

Estanislão Valerio da Conceição & C. — Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ovidio Antonio Dutra. — Informe o sr. director da fazenda provincial.

Dia 26.

Afonso Henriques de Magalhães Fontoura. — Como requer.

Camillo Cardozo da Costa. — Idem.

Francisco Emilio da Costa Cidade. — Idem.

Francisco Telles Cortez. — Como requer.

Joaquim Olympio Cardozo da Costa. — Idem.

Pedro José Leite Junior. — Idem.

Francisco José de Medeiros. — Informe o sr. juiz commissario do municipio da Laguna.

Francisco Pedro Sombrio e outro. — Informe a camara municipal da villa do Tubarão.

Jacintho Silveira Gularte. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Luiz Soares da Costa. — Idem.

Marcos Francisco Xavier. — Ao sr. inspector da thesouraria para dar seu parecer.

Martinho Domiense Pinto Braga. — Como requer.

Manoel Severino Botelho. — Informe o sr. inspector geral da instrucção publica.

Dia 27.

Fortunato José Dias. — Em vista das razões da thesouraria indefiro, cabendo ao supplicante so licitar do governo qualquer decisão a respeito.

Antonio Carlos Machado d'Oliveira Filho e outro. — Informe a camara municipal de Itajahy.

João Mauricio Nunes. — Idem do Tubarão.

Luiz Constantino Moreira. — Idem.

Manoel Joaquim Lopes e outros. — Informe camara municipal de S. Francisco.

Luiz Gonzaga Mayer. — Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Dia 28.

Luiz Antonio de Souza. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Pedro José de Souza Lobo. — Como requer.

Francisco Ezequiel Tavares e outro. — Informe a camara municipal de Itajahy.

Dia 30.

Antonio da Costa Varella. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Dia 1.º de Julho.

Henrique Schutel. — Satisfaitos os respectivos direitos e foros vencidos, como requer.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da Sessão do dia 22 de Abril de 1871.

Presidência do Sr. Oliveira.

As 11 horas da manhã de 22 de Abril de 1871, reunidos no paço da assemblea os Srs. deputados á mesma, procedendo-se á chamada verificou-se acharem-se presentes os Srs. Oliveira, Dr. Vianna, Dutra, Rocha, Manoel Marques, Domingos Custodio, Conceição, Bessa e depois da chamada o Sr. Dr. Galvão, faltando com participação os Srs. padre Eloy e sem ella os Srs. Zeferino, Pinheiro, Sebastião, Gaspar, João do Prado, Dr. José Hygino, Dr. Coutinho, Dr. José Henriques, José Marques e Dr. Lossio; e não havendo numero legal, o Sr. presidente declarou não haver sessão.

16ª Sessão.

Presidência do Sr. Dr. Galvão.

As 11 horas do dia 24 d'Abril de 1871, achando-se reunidos no paço da assemblea alguns Srs. deputados, procedeo-se á chamada e responderão a ella os Srs. Dr. Vianna, Zeferino, Dutra, Conceição, Domingos Custodio, Bessa, Rocha, Galvão, Dr. Hygino, Sebastião, Oliveira, Marques e padre Eloy, faltando com participação os Srs. Pinheiro e Neves, e sem ella os Srs. Faria, Dr. Henriques, Dr. Lossio, Dr. Coutinho, e José Marques — Abre-se a sessão — Feita a leitura das actas das sessões de 20, 21 e 22 do corrente mez, foram approvadas — Passa-se ao Expediente — Pelo Sr. 1.º Secretario foram lidos os seguintes papeis — Um officio de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, communicando a assemblea ter sancionado o decreto sob n. 3 do anno passado, adoptado por esta assemblea — Inteirado — Outro do secretario interino da presidencia, ao 1.º da assemblea, remettendo diversas informações prestadas pela directoria geral da fazenda provincial, e exigidas por officio de 17 do corrente mez. A quem fez a requisição — Foi lida a redacção apresentada pela respectiva commissão, sobre o projecto n. 1, que trata sobre aposentadorias de empregados provinciales, conforme o vencido em 2.ª discussão. Ficou sobre a meza para entrar na ordem dos trabalhos — Foi igualmente lida a redacção apresentada pela mesma commissão sobre o projecto n. 5, reformando a secretaria d'esta assemblea: — Approvado.

Foi mais lida a redacção do projecto n. 3 deste anno: Approvada. — Feito o convite do estylo, o Sr. Oliveira obtendo a palavra, fundamenta e manda á meza a seguinte indicação — Indico que a commissão de commercio e agricultura, inclua no pedido que se tem a fazer a assemblea geral, o de 10:000 rs. para concertos da estrada geral d'esta capital á Laguna, inclusive os Morros dos Cavallos e Sirihú. S. a R. Oliveira. — Foi á commissão — O Sr. Zeferino, mandou á meza o seguinte requerimento — Requeiro que, por intermedio da presidencia da provincia, se pessa a directoria geral da fazenda provincial, copia do contracto celebrado com o arrematante do passo do Estreito — Sala das sessões, 24 de Abril de 1871. S. a R. Zeferino: sendo apoiado e posto em discussão, foi approvado — Ordem do dia — Continua a discussão, do art. 8.º do projecto n. 9, adiado na ultima sessão — o Sr. Dutra, que estava com a palavra, desistio della, o Sr. presidente deixa a respectiva cadeira — Vierão á meza duas emendas, que foram lidas e apoiadas, ambas ao mencionado art. 8, sendo pelo Sr. Dr. Galvão, dizendo que o ordenado do official de gabinete não fosse maior de 50:000 rs.; e outra do Sr. Oliveira, dizendo

que não excedesse a 400:000 reis annuaes a despeza com o dito official de gabinete, e alterando em lugar das palavras — lhe seja indispensavel — diga-se — julgar necessario. O Sr. Oliveira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra a emenda do Sr. Dr. Galvão: este Sr. deputado, pedindo a palavra, sustenta a sua emenda; o Sr. Oliveira combate as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Galvão, que manda á meza a seguinte emenda — depois de 150:000 rs. diga-se mensaes — a qual tendo sido apoiada, foi posta em discussão, e obtendo o Sr. Oliveira a palavra pela ordem pediu que fosse primeiro votada a sua emenda; e o Sr. Dr. Galvão, que fosse preferida a sua por ser um art. substitutivo, que como tal deve ter a preferencia; o qual sendo votado, e tendo-se empatado a votação, ficou adiada a discussão — Entra em discussão o parecer da commissão dado sobre a petição de Peregrino Servita de Sant'hiago, 1.º official da secretaria da assemblea; o Sr. padre Eloy, obtendo a palavra dá as razões porquo assignou vencido nesse parecer; o Sr. presidente dá algumas explicações tendentes ao parecer em discussão: o Sr. padre Eloy pede que se lhe mande dar a petição dos empregados de que se trata. O Sr. presidente declara, que tendo havido engano do Sr. 1.º secretario, quando na presidencia apresentando em discussão o parecer, que não estava marcado para ordem do dia, não podia continuar a discussão sobre elle, e que, por tanto passava-se a outras materias. O Sr. 1.º secretario disse que o referido parecer tinha se dado para ordem do dia, e que por engano deixou-se de escrever. Entra em 2.ª discussão o projecto n. 8 creando o imposto de dois mil reis por capoeira de gallinhas que sahirem para fora da provincia: foram approvados os artigos 1.º e 2.º; quanto ao 3.º o Sr. Oliveira, obtendo a palavra, falla contra, e o Sr. Dr. Vianna sustenta-o; posto a votos foi approvado, bem como o art. 4.º e o projecto para passar a 3.ª discussão. O Sr. Oliveira, obtendo a palavra pela ordem, requer que se declare na acta, que votou contra o artigo 3.º do projecto, por julgarlo inconstitucional — 2.ª discussão do projecto n. 13 — O Sr. Sebastião, obtendo a palavra, faz algumas considerações contra o art. 1.º; o Sr. Dutra sustenta-o, e manda á meza o seguinte requerimento — Requeiro que seja adiada a discussão deste projecto até serem apresentados a caza os relatorios apresentados á cerca da estrada de que trata o art. 1.º do mesmo projecto; a saber; relatorio apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Richter e Luiz Martins Collaço, o deste em 1858 e 1859, o daquelle em 1866. Sala das sessões, 24 d'Abril de 1871. S. a R. Dutra. Sendo apoiado e posto em discussão, o Sr. presidente convillando ao Sr. vice-presidente, a tomar a competente cadeira, combate o requerimento. O Sr. Dr. Hygino faz algumas considerações em sentido contrario ao requerimento de adiamento: posto a votos não foi approvado — Continuando, por tanto, a discussão do mencionado artigo, o Sr. Dr. Vianna obtendo a palavra sustenta-o bem como o Sr. Dr. Galvão, que manda á meza a seguinte emenda — Em vez de Theresopolis a Capivary — diga-se — para concluir-se a estrada de Theresopolis á margem do Capivary. Galvão. Apoiada, O Sr. Sebastião, manda tambem a meza uma emenda, que sendo apoiada, foi depois retirado por seu autor. Encerrada a discussão, foi o art. 1.º approvado com a emenda do Sr. Dr. Galvão, assim como o art. 2.º e o projecto em 2.ª para passar a 3.ª discussão. Entra em 1.ª discussão o projecto n. 19, reformando a instrução publica. O Sr. padre Eloy, obtendo a palavra, faz considerações a favor; posto a votos foi approvado — 1.ª discussão do projecto n. 16 relativamente á igreja de Canasvieiras — foi sem debate approvado — 2.ª discussão do projecto n. 6 alterando o regimento da caza; o Sr. Oliveira, pedindo a palavra, pronuncia-se contra o art. 1.º — O Sr. presidente dei-

xando a cadeira e obtendo a palavra baseou o seu projecto. O Sr. Oliveira pela 2.ª vez impugnou as razões do Sr. Dr. Galvão, este Sr. pedindo a palavra pela 2.ª vez, sustenta o seu projecto.

Reconhecendo o Sr. presidente não haver numero legal para a votação, por se haverem retirado alguns Srs. deputados, declarou adiada a discussão e marcando para ordem do dia seguinte: Continuação da discussão do projecto n. 6, adiada por falta de numero para a votação — Materias adiadas — 3.ª discussão do projecto n. 22 do anno passado — 3.ª discussão do de n. 12 — 3.ª dita do n. 10 — 3.ª dita do de n. 7 — 2.ª dita do de n. 2 — 2.ª dita do de n. 17, levantou a sessão as 2 e meia horas da tarde.

A PROVINCIA.

Desterro, 12 de Julho de 1871.

Vaga no Senado.

Com o fallecimento do Exm. Sr. Senador José da Silva Mafra, deo-se uma vaga no Senado, por esta provincia.

Aproxima-se, por tanto, o tempo em que as urnas terão de apresentar á consideração da Corôa a lista triplíce para d'ella, na forma da Constituição, o Poder Moderador escolher quem substitua o finado.

Cartos da confiança que a provincia deposita no illustre nome do Exm. Sr. Canselheiro de Guerra, Barão da Laguna, digno Inspector do Arsenal de Marinha da Corte, Deputado Geral por esta Provincia, não trepidamos um só momento em recomendar sua candidatura, apresentando-a á consideração do illustrado corpo eleitoral catharinense.

Seus relevantes serviços são conhecidos no paiz, no qual goza de geral estima e consideração.

O Monarcha tanto os apreciou que o elevou a titular do Imperio.

Chefe d'esquadra da Armada Nacional e Imperial, é querido e respitado por seus companheiros d'armas, os quaes aprecião suas bellas e excellentes qualidades.

Actualmente, como Representante da Nação, na Camara dos Srs. deputados, tem cumprido sua missão com leno lo, elevando sua voz em beneficio do imperio e especialmente da provincia que lhe confiou tão alto mandato.

Todos estes serviços recomendão o seu nome ante seus patrios e devotados amigos.

Espozando as idéas politicas da situação, nutrimos a bem fundada crença de que será agradável ao governo sua eleição.

Monarchista constitucional, tem dado as provas mais exuberantes que ama de coraçõ o bem estar de nossa patria, e coopera para seu engrandecimento.

Quem não o vio na afanoza tarefa que lhe foi confiada durante a guerra com o Paraguay?

Fez sacrificios sobre sacrificios.

A seu cargo o embarque de tropas, de armamentos e petrechos bellicos, sempre á testa de tudo, provou exuberantemente sua dedicacão á honra e dignidade nacional.

Emfim, por todos estes motivos tão recomendaveis, por sua sollicitude ao bem publico, pelo alto valimento de que dispõe ante os poderes da nação, pelas sublimes qualidades de que é adornado, por gozar da confiança publica, e em summa, por seus serviços e virtudes, a Provincia será optimamente representada no Senado brasileiro, se incloír o nome do Exm. Sr. Barão da Laguna na lista triplíce e fór o escolhido da Corôa.

Temos fé que os catharinenses, amigos do paiz, adoptarão essa candidatura que por si mesma se torna recommendavel.

Temos fé que os amigos do Conselheiro Lamego, hoje Barão da Laguna, não de envidar todos os esforços para ainda uma vez honrar o seu nome, como o têm feito tantas vezes. Esperemos.

COMMUNICADO.

Quanto mais se lida com os homens mais se conhece a impossibilidade de comprehender-se seus pensamentos e instinctos.

De intimis solus Deus: esta sim é uma verdade, que não admite prova em contrario e a nossa pequena sociedade, acañada, como é, nol-a confirma cada dia com argumentos mais fortes.

Já sabiamos que o orgulho, produzindo a jactancia, faz que o homem, crendo-se ou apregoando-se igual aos melhores, queira sempre andar a par destes.

Enem é isso muito para admirar a quem conhece um bocadinho das cousas humanas; mas agora vimos também a aprender, que, quando o orgulho não pôde pretender ao nivelamento subindo, contenta-se com desajal-o, fazendo descer á sua esphera no conceito publico aquelle de que teve inveja.

O *Despertador* em quasi todos os seus numeros nos tem fornecido em favor desta asserção.

Seu principal redactor, o Sr. J. J. Lopes, certo de que não gosa da reputação de firme, como caracter politico, e não podendo por este lado elevar-se a altura do nosso prestimoso e dedicado amigo o Sr. advogado Manoel José d'Oliveira, conservador de todos os tempos, satisfaz-se ao menos em pintal-o como seu igual em versatilidade e inconsistencia de idéas, empregando para isso todos os meios ainda os mais indecorôsos.

Que forte mania, Sr. Lopes!

Todos sabem que essa grande celeuma levantada pelo *Despertador*, contra o nosso digno amigo, é o effeito da maldicta inveja que parece querer devorar a esse pobre velho.

Ah! Sr. Lopes, tome o nosso conselho: não tenha inveja das mercês, que Deus faz á outrem.

É uma cousa tão impropria e tão indigna de quem já occupou posições elevadas, como as que teve S. S. na *Republica Juliana*, que não duvidamos esperar de sua illustre pessoa a renuncia absoluta á meios tão reprovados, tão ridiculos.

Arripie carreira, Sr. Lopes, não queira fazer côro com os boateiros da *Regeneração* cuja profissão habitual tem sido constantemente intrigar, e maldizer de tudo e de todos.

Fique uma vez por todas convencido, Sr. Lopes, de que vái máo caminho, e se não mudar de rumo é bem possivel que os typos se animem um dia, como as pedras do evangelho, a clamarem com força contra tão grandes desatinos, de que S. S. os faz órgãos.

Convença-se, Sr. Lopes, que o despeito foi e ha de ser sempre um louco armado, que, quando não encontra outra victima, fere a si proprio!

Reflicta, meu velho, e se convencerá disto.

Julho de 1871.

Epaminondas.

NOTICIARIO.

Com profundo prazer transcrevemos neste numero o discurso proferido na Camara dos Deputados em sessão de 20 de Julho, pelo distincto representante da Nação, por esta provincia, o Exm. Sr. Barão da Laguna.

S. Ex. tratou sobre tres grandes melhoramentos publicos, necessarios á Provincia, e Deus permita que veja coroado seus esforços.

— O governo, sob proposta do digno Presidente da Provincia, destinou a quantia de 60:000\$000 rs. para obras provinciales no corrente anno financeiro. É mais um motivo que torna recommendavel a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, a quem de coração dirigimos um voto de louvor por esse serviço que presta, em sua administração, á provincia confiada a seus cuidados.

— O Sr. Carlos Lange, Subdelegado de Theresopolis, nos enviou em data de 30 de Junho, a seguinte reclamação — « No expediente de 18 do corrente mez, publicado no seu jornal n. 45 de 27 de Junho, achei que pela presidencia foi remettido a esta subdelegacia semente de algodão para ser distribuida aos moradores deste Districto; até hoje, porem, não recebi nem officio, nem semente, por isso peço a V. de publicar no seu jornal este facto, a fim de que o Governo dê as precisas providencias para cumprimento de suas respeitaveis ordens.»

Apresentamol-a á consideração do Exm. Sr. Presidente da Provincia.

— Por acto da Presidencia, datado de 8 do corrente, concedeu-se a exoneração que pediu do cargo de subdelegado de policia de S. José, o Cidadão Caetano José de Souza.

— Por outro de 10, foi nomeado o cidadão Luiz Martins Collaço delegado de policia do termo do Tubarão.

— Por acto de 11 do corrente, foi concedido ao 1.º official de Secretaria da Assembléa, Peregrino Servite de S Theago, o augmento de 10 por cento em seus vencimentos, por contar mais de 25 annos de serviço.

TRANSCRIPÇÃO.

O Sr. Barão da Laguna (atención):— Não poderei acompanhar o honrado deputado pela provincia do Espirito-Santo, que tão brilhantemente acabou de occupar a tribuna; apenas toquei n'um ou n'outro topico do seu discurso.

O Sr. GALVÃO:— É o que convem na realidade.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— O honrado deputado mostra receio de arbitrio pelo artigo 1.º da proposta que está em discussão; diz este artigo. (Lê.)

Os estados maiores são marcados segundo as lolações dos navios, não pôde, portanto, ahí haver arbitrio.

Chamou o nobre deputado também a atención do honrado sr. ministro da marinha para a segurança dos portos,

Hoje, sr. presidente, não ha segurança de porto se não com baterias fluctuantes encouraçadas, mas estas custão muito dinheiro, e no estado actual me parece que os nossos cofres não comportão semelhança despeza, e foi naturalmente devido a isto que o nobre ministro da marinha não apresentou idéa alguma a este respeito.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Apoiado.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— Disse mais S. Ex. que o honrado ministro não devia abandonar de todo a idéa de termos encouraçados.

Concordo em parte com o nobre deputado, mas contentemo-nos em conservar os encouraçados que temos, e que, por ora, são sufficientes; quando as nossas circumstancias melhorarem, poderemos ter um ou mais de forte artilharia, de grande velocidade.

O Sr. SILVA NUNES:— Nós temos vizinhos.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— Tenhamos nessa occasião encouraçados de forte artilharia para combatermos com elles.

Uma outra consideração apresentou ainda o honrado deputado, e é que no porto do Rio de Janeiro, tendo estado muitos encouraçados, têm elles as condições nauticas.

Não é verdade, e a prova está no que aconteceu em Inglaterra; os encouraçados não podem ter todas as condições nauticas; são apenas machinas de guerra, não servem para instrucção nem são proprios para viagens de alto mar.

O Sr. GALVÃO:— Mas elles tem-n'o atravessado.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— Infallivelmente; nós mandamos encouraçados para o Paraguay, e sobre tudo monitores, mas com que cautela forão elles?

O que tivemos foi a felicidade de lá chegarem salvos.

Entendo que o pedido da força feito pelo honrado ministro no seu relatorio está em relação com as nossas necessidades.

O nobre deputado não desconhece que nós temos uma corporação de officiaes intelligentes e valentes, mas a quem falta a pratica do mar, a qual não se adquire furdado nos portos, e sim em longas e constantes viagens.

E quaes são os navios que temos para a instrucção desses officiaes? Apenas um ou dois. Pois, devemos acaso esperar ataques só em rios? É impossivel. É preciso preparar, portanto, nossos officiaes e marinhagem para combater em campo mais vasto (*apoiados*); é preciso muita instrucção não só dos officiaes como dos marinheiros; é preciso aproveitarmos a intelligencia e a bravura dos officiaes, para no facturo termos uma marinha regular e instruida convenientemente. (*Apoiados e apartes.*)

Fallou também o nobre deputado sobre as companhias de aprendizes marinheiros.

Sr. presidente, o verdadeiro quartel destas companhias deve ser abordo de navios apropriados (*apoiados*); quartel em terra é contrario á disciplina e á educação.

O Sr. MELLO MATTOS:— Todos lamentão que actualmente estejam em terra.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— Já que estou com a palavra, permita-me o nobre ministro da marinha que chame a sua atención sobre alguns pontos da repartição a seu cargo.

Vejo com prazer que S. Ex. é solidario com o seu honrado antecessor, o Sr. Barão de Cotegipe, em dar todo o impulso á collocação de pharões, em varios pontos da nossa costa.

É sem duvida uma medida de verdadeiro progresso para o paiz, e de garantia ao commercio estrangeiro, que procura os nossos portos, donde tiramos grande parte das nossas rendas.

Applaudindo, portanto, esse tão util melhoramento, não posso deixar de chamar a atención do honrado Sr. ministro da marinha para a barra do norte da provincia de Santa Catharina, que também reclama esse auxiliar, principalmente quando são atendidos outros pontos da nessa costa, para onde não ha tanta navegacão.

O Sr. GALVÃO:— Apoiado.

O Sr. BARÃO DA LAGUNA:— A' simples vista do mappa da nossa costa conceberá o honrado ministro, a conveniencia de um pharol no ponto indicado, que, não só serve de garantia aos navios que navegão unicamente para o porto de Santa Catharina, como para os que viajaõ para o Sul e Rio da Prata, que muitas vezes, acossados por temporaes, procuram aquelle porto para se abrigarem.

Um outro melhoramento, Sr. presidente, é reclamado pela minha provincia, que vem a ser a acquisição de uma barca de escavacão que aprofundasse o canal da barra do norte, afim de que os navios de maior calado podessem ir ao porto da capital.

Desta maneira estou convencido que se evitará muito contrabando que é fativel apparear na descarga de um navio quatro leguas distante das vistas das autoridades fiscaes.

Abusando da bondade com que me ouvem os meus collegas, ainda chamo a atención do nobre ministro para a praticagem da barra da Laguna, 20 leguas ao sul da capital da minha provincia.

A barra da Laguna offerece em escala menor os mesmos perigos que a barra do Rio-Grande, e saberá S. Ex. como é feito o serviço desta barra? Com uma pesada catraia, com seis marinheiros, um pratic e um patrão; com tão diminuto pessoal, é impossivel que o pratico possa prestar os socorros que carecem muitas vezes os navios que demandão aquelle porto. Entretanto o municipio da Laguna tem 20 navios menores para a capital do Imperio e é um dos grandes concurrentes ao mercado com generos alimenticios.

O pequeno augmento que terei de pedir ao nobre ministro será tão modesto, que não irá desfalecer os cofres publicos.

Conhecida a boa vontade do honrado ministro para melhoramentos de verdadeiro progresso, eu chamo a atención do S. Ex. para alguns pontos da nossa costa, onde eu julgo que devem de preferencia ser collocados pharões.

O cabo de Santa Martha, algumas leguas ao sul da barra da Laguna, é dos pontos que reclamão esse melhoramento, porque não só lucraria a navegacão a vapor directa para o Rio-Grande, como os navios que demandão aquelle porto para retificacão da sua longitude.

O cabo de S. Thomé, na provincia do Rio de Janeiro, reclama um pharol de primeira ordem.

Não só aproveitaria essa medida a grande navegação da provincia do Rio de Janeiro, como aos navios estrangeiros que procuram os nossos portos.

O cabo de S. Roque no Rio Grande do Norte é dos pontos que ha muito tempo devia ter um pharol de primeira ordem. Todos os annos se dão naufragios naquella parte da costa, naufragios, que têm trazido questões diplomaticas e prejuizos aos cofres publicos.

O baixo das Cabras é um daquelles pontos que mais reclamam um tão util melhoramento. Raro é o anno em que não ha um naufragio naquelles perigosos escolhos: conheço que seria preciso vencer grandes difficuldades para o estabelecimento de um pharol nesse ponto, mas seria tambem um serviço muito importante feito á humanidade, e mais um padrão de gloria para o honrado Sr. ministro da marinha.

A provincia do Pará já foi dotada com esse melhoramento. Uma barca-pharol facilita hoje demandar de noite os baixos de Tjoca e Bragança; mas o importante commercio d'aquella provincia reclama outro melhoramento, para que os navios que demandão aquelle rio possam chegar ao ancoradouro da capital a toda a hora, porque têm de passar cerca de 80 leguas por entre escolhos e baixos até que tomem o ancoradouro com toda a segurança. Consta-me que existe no arsenal do Pará dous pharoteles que serão mandados vir para o Alto Amazonas. Se isto é verdade, creio que o nobre ministro fazia um importante serviço se mandasse collocar um nas Pedras de Collares e outro na ponta do Chapéo-Virado. Dessa maneira creio que se poderia navegar sem risco.

Eu sei que ha uma consulta do conselho naval, que não pude obter, mas, segundo informações que tenho, não estou de accordo com o que nella se diz a respeito de pharoles na entrada do Pará.

Ultimamente eu vi annunciado que a barca pharol collocada entre os baixos Tyjoca e Bragança tinha ido para o ancoradouro da cidade a fim de fazer alguns reparos. E' provavel que esta noticia não chegasse aos portos da America do Norte, que estão em constante commercio com aquella provincia, já vê o honrado Sr. ministro que nada mais facil do que haver naufragios para os navios que contanto com o pharol, buscassem a noite demandar aquelles perigosos baixos.

Eu lembraria ao nobre ministro nma providencia, e era a compra de um casco em estado regular que se collocasse no ancoradouro da barca-pharol, enquanto esta se concerta; seria uma medida de geral interesse: Isto é apenas uma lembrança minha.

Ha, Sr. presidente, um importante ramo de serviço da marinha sobre o qual eu não posso deixar de chamar a attenção do honrado Sr. ministro. A criação de companhias de menores e de imperiaes marinheiros é hoje a quem devemos ter as nossas guarnições sem grande parte compostas de nacionaes.

Esta tão util instituição não tem merecido toda a sollicitude, que era de desear em um paiz, onde ha completa negação para a marinha de guerra, e onde ainda por muito tempo o governo terá de educar o marinheteo desde a mais tenra idade.

Essas companhias disseminadas pelas provincias fora das vistas da principal autoridade soffrem opposição daquelles, que deverião ser os primeiros a dar todo o impulso a que tantas crianças desvalidas fossem fazer parte dellas, para algum dia serem uteis á patria e á sociedade.

Tenho fe, Sr. presidente, em que o honrado Sr. ministro fará boa escolha nos commandos dessas companhias; conviria mesmo estabelecer um premio ao commandante, que apresentasse os menores mais bem educados e moralizados.

A maior parte das companhias não tem capellães, e eu entendo, Sr. presidente, que a educação religiosa é tão necessaria para o marinheteo, como a disciplina a bordo de um vaso de guerra. A minha opinião é que todas essas companhias de menores de imperiaes firmassem uma divisão debaixo da direcção de um official de confiança, que fosse amudadas vezes inspeccional-as, e de accordo com os presidentes das respectivas provincias removesses quaesquer embarços, que sobreviessem.

Sr. presidente, se este importante ramo de serviço de marinha tivesse merecido a devida attenção, eu posso asseverar ao honrado sr. ministro, que ha muito tempo teriamos podido dispensar o recrutamento e o engajamento de estrangeiros: aquelle meio traz para bordo de nossos navios o vicio e a demoralisação, e este não inspira verdadeira confiança portanto. Sr. presidente, logo que as companhias de menores possam ir concorrendo regularmente com o seu contingente para preen-

cher os claros, que deixão as deserções e as baixas, o honrado sr. ministro deve acabar com o recrutamento em circumstancias ordinarias.

Sr. presidente, já vai longo o meu mal elaborado discurso; em que mal pude exprimir os vivos desejos que nutro pelo progresso da minha corporação, e a confiança do honrado Sr. ministro da marinha, e eu termino agradecendo a esta augusta camara a benevolencia com que ouviu-me. (*Muito bem, muito bem*)

A PEDIDO.

Para os Exms. Srs. Presidente e Chefe de Policia da Provincia virem, apreciarem e fazerem punir quem merecer.

Dão-se factos nesta Cidade de N. S. da Graça do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, que contados ninguem acredita!

Só vendo-se, só apreciando-se os documentos é que se pode chegar ao conhecimento delles.

O que vamos relatar é um delles:

Falleceu Manoel José Pereira Lima, e depois d'elle a mulher, ficando filhos orphãos, se bem que um pubere.

O Juiz de Orphãos é um celebre Vicente Porfirio de Almeida, que aqui appareceu vindo do Rio de Janeiro, onde esteve na corréção por fallido.

Aqui é tudo e até Delegado de policia!!!

Pois bem; o Juiz, desprezando os parentes dos fallecidos, nomeou inventariante o guarda da collectoria provincial Lauriano Alves de Souza, e com este, o Escrivão, e avaliadores, vai para o cilio dos finados, no lugar Jaguaruna, lá faz o inventario e na volta vem o inventariante com uma escrava, o escrivão, João Policarpo Machado da Paixão, com uma canôa de voga grande e o avaliador, Francisco Velloso de Linhares, com um cavallo!!!

Era Curador Geral dos Orphãos o Sr. João do Prado Faria.

Como se fez isso até o proprio Tutor dos Orphãos ignora.

A carta abaixo publicada dá os promenores disso, mostrando que houve notavel prejuizo á herança dos orphãos, por que aquelles bens deverião hir á praça, visto que tinham (segundo se diz) sido separados para pagamento de dividas e custas.

A vista deste facto, não se tendo até hoje vendido em praça tres bens, regeitindo-se alias pela escrava 800\$000 rs ao passo que foi avaliada por 500\$000 rs, e neste valor adjudicada ao inventariante, como menciona a resposta do Tutor, pensamos que procedo-se com escandalo, e notavel prejuizo aos orphãos.

Assim apresento este facto á consideração das autoridades para que sejam tomadas as providencias que julgarem uteis em sua sabedoria S. Francisco 30 de Junho de 1861

Um do povo.

Rio S. Francisco 5 de Maio de 1871.

Illm. Snr. Porfirio José P. Lima.

Tendo vinc. por morte de seos pais, habilitado-se, segundo me disserão, para reger seos bens, e poder adjudicar a escrava que destinara para custas, consta-me que por diversas vezes requerera a remissão, ou adjudicação, da escrava de nome Felipa, e de um cavallo, uma canôa de voga e e uma porção de taboado que foram destinados para o pagamento das custas, no inventario que teve lugar por fallecimento da Sra. sua mãe, cujos bens me dizem foram afinal cedidos por remissão ao guarda da meza de rendas, Lauriano Alves de Souza, inventariante nomeado e escolhido de preferencia á seos tios presentes, e que o juiz de orphãos indifferira suas petições, e as em que demonstrara os erros e pretirções alvorando-se esse intruso em cabeç de casal, e inventariante, existindo seos tres tios, e que o curador dos orphãos

tudo consistio!!! Sendo assim, foi uma violencia sem nome que soffreo, e não pequeno prejuizo aos seos irmãos orphãos!!!

Sirva se pois orientar-me a respeito, e sendo possivel, fornecer-me os papeis e petições indifferidas para mostrar a um amigo que quer ver se lhe pôde ser util.

Queira dizer-me tambem quem ficou com a canôa, cavallo, e taboas, e como.

E-pero o pedido, e assim o livre uso de sua resposta, sendo-me preciso.

Sou seu
Alc.º patricio e cr.º
João Alves Pereira.

Jaguaruna 18 de Junho de 1871.

Illm. Sr. Pereira.

Só agora é que posso responder sua carta de 5 do mez passado não fiz a mais tempo por andar atrapalhado com serviços e tratamentos de meus irmãosinhos orphãos a quem estou servindo de pai e mãe. Os papeis e requerimentos de que me fala dei ao curador dos orphãos o Sr. João Farias que me pedira para tirar copia e ver se dava jeito a que fosse eu attendido e safou-se sem que me restituisse meos paes e não sei o que fez delles. O que é certo é que elle e o juiz me promettião tudo que requeri, e por fim me enleirão da modo que só fui habilitado para ser tutor de meos irmãos com o que me fiserão gastar bom dinheiro, tendo eu me habilitado antes de se acabar o inventario para poder adjudicar a crioula Filipa que afinal derão por 500\$000, da avaliação ao tal Lauriano disendo-me o juiz e curador que elle tinha mais direito que eu por ser cabeça do casal e inventariante e mesmo que tinha andado mais cedo em pedir a escrava e que por isso tinha preferencia, que Lauriano que nem era meo parente e que isto todos me disião, o juiz mandou que o curador informasse, eu não sei o que respondeo o curador o que sei é que não fui attendido assim como não foi meo tio Francisco que dava 800\$000 pela crioula sem ir a praça. Me disserão que o tal Lauriano teve a vitoria por ter tratado muito bem do juiz e ser patricio do curador, mais que tenho ainda direito de desmanchar tudo. A canoa que foi avaliada por 80\$000 rs. e um anno antes por 200\$ no inventario de meo pai, o escrivão Machado da Paixão levou assim a muito de compra com o taboado, e por mais que eu dissesse que me fazia muita falta não fui attendido. O cavallo, o avaliador Linhares levou, como não sei. Tambem não sei lhe dizer como elles arranjarão-se sendo as custas 300 e tantos mil rs., e os bens que levarão montar a mais de 600\$ rs., pela avaliação desgraçada. O que me admirou muito foi não terem pena de uma porção de orphãos de pai e mãe, e aos faserem tanta injustiça e o curador constituir que nos judiassem d'quelle modo e ainda em cima levar meos documentos.

Não posso me lembrar do mais que se passou e nem lhe posso remetter os papeis por não os ter. Use como quizer de esta minha resposta.

Deste seo cr.º e patricio vener.º

Porfirio José Pereira Lima.

EDITAL.

Domingos Luiz da Costa Tenente Coronel Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria e Presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Faz saber que no dia 16 do corrente as 9 horas da manhã, installa-se no Paço da Camara Municipal d'esta Cidade, o dito conselho, onde as pessoas interessadas se poderão derigir a allegar o que fór a bem de seu direito nos termos das instruções que baixarão com os Decretos numeros 722 e 1130 de 25 de Outubro de 1850 e 12 de Março de 1853.

Cidade do Desterro em 8 de Julho de 1871

Domingos Luiz da Costa,
Tenente-coronel Presidente.

ANNUNCIO.

Vende-se seis moradas de cazas nesta cidade, assim como um terreno bem plantado com huma pequena czinha dentro. Quem as pretender comprar dirija-se á rua do Principe n.º 87.

Typ. do Jornal a «Provincia»
Largo do Palacio n.º 24.